

PORTARIA Nº 025/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto e fiscal titular Administrativo do contrato nº 020/2024/SEPLAG, firmado no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/00962, que se trata de solicitação de alteração de fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto e fiscal titular Administrativo do contrato: 020/2024/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato: Contrato nº
020/2024/ SEPLAG

Contratada: MOZAK -
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ nº: 28.775.270/0001-93

Fiscal Administrativo Titular em destituição	Fiscal Administrativo Titular em designação	Fiscal Titular em destituição	Técnico Fiscal em Titular Designação	Técnico Fiscal em Substituto Destituição	Técnico Fiscal em Substituto Designação	Técnico em A Partir de:
Keyla da Silva Rondon Pereira; Matrícula nº 251235.	Maíra de Sá Maia França; Matrícula nº: 344572.	Jefferson Dutra; Matrícula nº: 249259.	Claude Fernando Neves; Matrícula nº: 308916.	Silva Luiza de Peniche Almeida; Matrícula nº: 350521.	Souza Jefferson Claude Dutra; Matrícula nº: 249259.	26/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)